

## EDITAL N.º 022 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Direção Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

## 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

abaixo:	Conteúdo Programático	Carga Horária
Química para o ENEM	1. Funções inorgânicas: nomenclatura e classificação 1.1 Ácidos 1.2 Bases 1.3 Sais 1.4 Óxidos 2. Estequiometria 2.1 Quantidade de matéria 2.2 Cálculos com rendimento e reagente em excesso 3. A Química e os problemas ambientais 3.1 Chuva ácida e seus impactos 3.2 Aquecimento global 3.3 Camada de ozônio e processos que a degradam 4. Processos de oxirredução 4.1 Determinação de nox 4.2 Balanceamento por oxirredução 5. Soluções 5.1 Classificação das soluções 5.2 Cálculos sobre concentrações 6. Termoquímica 6.1 Reações endotérmica e exotérmica 6.2 Cálculos do calor de reações 7. pH 7.1 Escala de pH 7.2 Cálculos do pH de soluções 8. Funções orgânicas 8.1 Cadeias carbônicas e grupos funcionais 8.2 Nomenclatura de algumas funções orgânicas 8.3 Exemplos de reações em Química Orgânica	60 horas



1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

Curso	Vagas Ampla Concorrência	Candidatos Negros/ Indígenas	Candidatos com deficiência	Total de Vagas
Química para o ENEM	28	10	2	40

1.3 Os pré-requisitos, bem como o local de realização, data de início e horário do curso oferecido estão definidos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Local	Data / Horário de início das aulas
Química para o ENEM	Ter concluído ou estar matriculado no ensino médio	IFSP – Câmpus São José dos Campos	20/08/2019 terças-feiras 14h20 às 18h20

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

Local	Endereço		
IFSP – Câmpus José dos Campos	Rodovia Presidente Dutra km 145 Jardim Diamante São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da Revap)		

- 1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;
- 1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;
- 1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE; e
- 1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o câmpus São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

# 2. **DA INSCRIÇÃO**

- 2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que adequarem-se aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online*, disponível no endereço eletrônico <a href="https://sjc.ifsp.edu.br/cex/index.php/cursos">https://sjc.ifsp.edu.br/cex/index.php/cursos</a>, no período de 5 de agosto até às 16 horas, do dia 15 de agosto de 2019;



- 2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de matrícula dos candidatos convocados, respeitando o número total de vagas para o curso**, a ser realizada por ordem de chegada, em local, dia e horário pré-determinados, conforme **Edital de Convocação para Matrícula**, com lançamento previsto a partir do dia **16 de agosto de 2019**;
- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos **ampla concorrência** e **reserva de vagas**, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e
- 3.3 No caso da falta de candidatos, para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

#### 4. **DO RESULTADO**

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo câmpus São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <a href="http://sjc.ifsp.edu.br/portal/">http://sjc.ifsp.edu.br/portal/</a>, a partir do dia 16 de agosto de 2019.

## 5. DA MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas serão realizadas **no dia 19 de agosto de 2019**, **das 9 às 19 horas, e no dia 20 de agosto 2019**, **das 9 às 14h30**, conforme item 3.1 deste Edital.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e cópia**, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;
- 5.4 Os documentos exigidos são:
  - I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
  - II. CPF;
  - III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade Anexo II;
  - IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena Anexo III;
  - V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e



VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

## 6. **DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;
- 8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e
- 8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do câmpus São José dos Campos do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	05 a 15/08/2019
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	16/08/2019
Período para efetuar a matrícula	19 a 20/08/2019
Data prevista para o início dos cursos	A partir de 20/08/2019 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)

São José dos Campos, 5 de agosto de 2019.

Valdeci Donizete Gonçalves

Diretor Geral do câmpus São José dos Campos do IFSP



## ANEXO I

## FICHA DE MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO

CURSO:
Nome:
RG:Órgão Emissor:
CPF:Nacionalidade:
Nascimento:/Naturalidade:
Endereço:
Bairro:Cidade:CEP:
Telefone fixo: () Telefone celular: ()
E-mail:
Profissão e local de trabalho:
Estudou integralmente em escola pública: ( ) Sim ( ) Não
Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):
( ) de 0 a 0,5 ( ) de 1 a 1,5 ( ) de 2,5 a 3,5
( ) de 0,5 a 1 ( ) de 1,5 a 2,5 ( ) maior que 3,5
Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? ( ) Sim ( ) Não
COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?
AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.  DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.



(local e data) (assinatura)

## **ANEXO II**

# AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu,		,	RG		,
responsável pelo	aluno (a)			, autor	izo
sua participação	no Curso de Extensão				,
com aulas prevista	as àsfeiras n	o período de	_//	_ a//	_•
DECLARO estar	ciente de que o horário	das aulas poderá	ser alterado e	AUTORIZO a saída	do
aluno do IFSP em	horário diferente do prev	isto, caso as aulas	sejam encerra	das antecipadamente.	
	São José dos Campos,	de	de	2019.	
	assinatur	a do responsável	legal		
		 one do responsáve			

\*anexar cópia do RG do responsável



#### **ANEXO III**

# DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu,			, abaixo	assinado, de
nacionalidade		, estado civil		,
nascido em//	, no município de	;		, estado
de, filho (a)	de			e de
			, residente e do	omiciliado em
identidade n.º		_, expedida em	/, órg	ão expedidor
, DECL	ARO, sob as penas da	lei, que sou ( ) <b>pret</b>	to ( ) pardo ( ) in	ıdígena.
Estou ciente de que, em c	aso de falsidade ideoló	igica, ficarei sujeito	às sanções prescri	itas no Código
Penal* e às demais comin	ações legais aplicáveis	s.		
São Jo	osé dos Campos,	_ de	de 2019.	
	assinatura	do candidato		
Assinatura	do pai ou responsável,	no caso de candida	to menor de idade	

\*Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.